

DEMAREST

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

À SECRETARIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL – CPI DAS BETS

A/C.:

Exmo. Senador Presidente Dr. Hiran

Secretário Reinilson Prado

Exma. Sra. Relatora Senadora Soraya Thronicke

REF. REQUERIMENTO DE ACESSO À DENÚNCIA – DOCUMENTO 009 DA CPI DAS BETS

Excelentíssimos Senhores e Senadores,

Marcus Vinicius Freire de Lima e Silva, por suas advogadas subscritoras, vem, por meio do presente, em complemento às respostas apresentadas ao Requerimento de Informações nº 254/2024 (doc. 048 da CPI das Bets) e, com fundamento na Súmula Vinculante 14 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 7º, incisos XIV e XV do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei n. 8.906/1994), formalizar e requerer, mais uma vez, a solicitação de **acesso integral** ao Documento 009 da CPI das Bets (documentos e mídia).

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 06 de dezembro de 2024

Fabiola En Rodrigues | Demarest Advogados
frodrigues@demarest.com.br
T.:+(55) (11) 3356-1738

Angela Cignachi | Demarest Advogados
acignachi@demarest.com.br
T.:+(55) (61) 3243-1161